Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3355/2021
Data: 17/11/2021 - Horário: 10:23
Legislativo - IND 486/2021

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

LEITURA EM PLENÁRIO
Data 17/11/2021
Assinatura
CÂMARA MUNIC. - PATO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 486/2021

Indicam ao Executivo Municipal, a necessidade de restabecimento a partir de 01 de janeiro de 2022, do pagamento referente ao percentual de 5,2%, o qual tem como objetivo autorizar a concessão de reposição de vencimentos aos servidores municipais, professores celetistas e aos membros do Conselho Tutelar.

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao **Executivo Municipal** a necessidade de restabecimento a partir de 01 de janeiro de 2022, do pagamento referente ao percentual de 5,2%, o qual tem como objetivo autorizar a concessão de reposição de vencimentos aos servidores municipais, professores celetistas e aos membros do Conselho Tutelar.

A indicação justifica-se pois tramita nessa Casa de Leis o Projeto nº 181/2021, o qual suspende os efeitos da Lei nº 5746/2021, conforme Lei Complementar Federal nº 173/2020, a qual tem validade até dezembro deste ano. Entretanto não está claro no Projeto quando será a retomada do pagamento desse percentual, inclusive foi protocolado Requerimento nº 1339/2021 o qual solicita maiores informações. Em resposta, a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Gilmara L. Basso, informou que assim que a LC 173/2020 for revogada há intenção no reestabelecimento do percentual, entretanto, não mencionam possíveis datas, tendo em vista a possibilidade de prorrogação da referida lei.

A preocupação destes Vereadores é que os servidores não sejam prejudicados caso os efeitos da LC 173/2020 sejam suspensos em dezembro, sendo importante o comprometimento do Executivo no pagamento desta reposição salarial a partir de janeiro de 2022.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 17 de novembro de 2021.

Marcos Junior Marini
Vereador - PODE

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - DEM

Rafael Celestrin
Vereador - PSD